



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2020-2023

LEI MUNICIPAL Nº 975/2015

Legenda:

- Sublinhadas = Fórum Municipal de Educação
- Realce na cor cinza = Conferências Locais
- Negrito = 8ª Conferência Municipal de Educação

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cidade Ocidental-GO

Novembro/2023

8ª Conferência Municipal de Educação de Cidade Ocidental - 2023

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente...” Paulo Freire

A 8ª Conferência Municipal de Educação, realizada em 14 de novembro de 2023 é resultado de pesquisa e ampla discussão por meio do Fórum Municipal de Educação e das conferências locais com objetivo de avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação-PME de Cidade Ocidental, conforme Lei nº 975, de 15 de setembro de 2015, de forma democrática. Foram realizadas conferências locais nas escolas públicas municipais, estaduais e instituições de ensino superior, também foram convidados a participar desse debate as instituições privadas, ONG's, poder executivo, legislativo e toda a sociedade civil de abrangência do plano. Para isso, analisou-se as metas, as estratégias e os seus desdobramentos no PME.

O Plano Municipal de Educação, que prevê metas e prazos para implementar diversas transformações no ensino no município pelo período de dez anos e tem sido acompanhado pelo Fórum Municipal de Educação-FME, que tem como propósito a avaliação e o monitoramento do referido plano.

Por fim, a trajetória do PME em Cidade Ocidental, no período de 2019 a 2023, apresenta dentre as 254 estratégias 49% (quarenta e nove por cento) em desenvolvimento, 37% (trinta e sete por cento) concluída e 14% (catorze por cento) não iniciada.



Mathews Barbosa dos Santos
Presidente do Fórum Municipal de Educação
Mandato 2023/2024

Meta 01: Universalizar até 2016 a Educação Infantil na escola para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de 03 (três) anos até o final da vigência desse PME.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Obras entregues: CMEI Nair Xavier Nunes em 2020 e Laurindo Costa Teixeira em 2021</p> <p>*Previsão de construção de um prédio da Proinfância no bairro Jardim Edite</p> <p>* Coleta de dados, busca ativa e planejamento para demandas que surgirem.</p>	<p>* Que a expansão seja feita de forma equilibrada em toda a cidade.</p> <p>* Finalizar as obras iniciadas e construir novas escolas</p> <p>Ampliar Construir creche e priorizar para mães que comprovem estar trabalhando</p> <p>* Aumentar vagas para creches, construir escolas para atender a demanda (crianças de 0 a 2 anos).</p>
<p>1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo seja inferior a 10%;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*A diferença entre o quinto mais elevado e o quinto mais baixo é igual a 2.4% estando inferior a 10%.</p> <p>* Atualizar dados com nova pesquisa e apresentar demanda para 03 anos. Busca ativa.</p>	<p>*Torna-se obrigatório a oferta para crianças de 03 anos de idade.</p> <p>*Devolutiva da pesquisa.</p> <p>Ampliar a oferta de creches.</p> <p>*Não há censo específico</p>
<p>1.3 Realizar, a cada dois anos em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta, verificar e garantir o atendimento da demanda manifesta;</p>	Anual	Em desenvolvimento	<p>Todos os anos são realizadas chamada pública para levantamento de interesse por vagas, considerando a não obrigatoriedade da creche.</p>	

<p>1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência de PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;</p>	<p>2018</p>	<p>Concluída</p>	<p>* Chamada Pública para cadastro das crianças realizado em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.</p> <p>* Não há regulamentação</p>
<p>1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, conforme a demanda, programa municipal de construção e reestruturação de escola, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>* A manutenção e ampliação está sendo sanadas conforme solicitação dos CMEIs. As obras de adequação encontram-se em processo de licitação.</p> <p>* Aguardando parecer técnico.</p> <p>* Engenheiro enviar relatório da acessibilidade.</p> <p>* Divulgar as melhorias</p>
<p>1.6 Implantar avaliação municipal até o segundo ano de vigência deste PME, intercalando com a nacional da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>	<p>2017</p>	<p>Concluída</p>	<p>* A primeira foi realizada em agosto de 2017, em novembro de 2019 e 2023 regulamentada por meio de Resolução do CME realizamos a segunda.</p> <p>* De forma contínua</p>
<p>1.7 Garantir a atividade de apoio e auxílio em sala de aula por turma de criança até 5 (cinco) anos de idade, independente da quantidade de alunos em sala a partir do primeiro ano de vigência desse PME;</p>	<p>2016</p>	<p>Concluída</p>	<p>As turmas da Educação Infantil estão sendo assistidas por estagiários e estudantes do Ensino Médio.</p>
<p>1.8 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil com formação superior, primar pelo melhor atendimento e consolidar a qualidade nos atos de cuidar e educar, conforme a art. 29 da LDB;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>* Formação Inicial Concluída. Formação Continuada realizada em 2017 - Consultoria e PNAIC 2017 e 2018.</p> <p>* Formação oferecida pelas Pesquisadoras</p>

Handwritten signature

		<p>da UNB, intitulada: Um Imperativo Equitativo para Formação de Professores – 2020 a 2021.</p> <p>*Todos Professores já estão com nível superior completo. Os demais profissionais possuem formação conforme Lei Municipal</p> <p>*Formação Continuada oferecida pela SME – 2020 Intitulada: Educação em Tempo de Pandemia: O fazer pedagógico por meio da tecnologia e em 2021 Intitulado: "Educação em Transformação: desafios e estratégias docentes para a construção de novas rotas no pós pandemia"</p> <p>*Em 2022 - Curso ofertado para todas as professoras da Educação Infantil Intitulado: Formas de planejar, ensinar, aprender e avaliar.</p> <p>*Formação</p>	
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



			<p>continuada do programa Alfamais -GO iniciada em 2022</p> <p>*Divulgação dos Cursos ofertados pelo MEC por meio da plataforma AVAMEC</p> <p>*Formação para Monitor Escolar intitulada Formados para cuidar, ofertada no primeiro semestre de 2022</p> <p>*Em andamento- Formação Continuada ofertada para as professoras do Maternal - Atividades Lúdicas</p> <p>*Formação em andamento para as professoras da Pré-escola - Alfamais -GO</p>
<p>1.9 Estimular e garantir a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação continuada para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino- aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</p>	2025	Concluída	<p>*Parceria com diversas instituições de Ensino Superior.</p> <p>*Garantir a pós-graduação e cursos de extensão da Educação Infantil</p> <p>*Divulgação de Lei Municipal que trata do assunto.</p>
<p>1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades quilombolas e itinerantes, garantindo atendimento na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta</p>	2025	Concluída	<p>O anexo da Escola Alípio Pereira Braga atende o público quilombola. Foi</p>



prévia e informada;

			realizada pesquisa na comunidade do campo e não existe demanda para escola.	<ul style="list-style-type: none">* Aprimorar e/ou ofertar mais profissionais especializados* Que haja um professor de AEE e um orientador Educacional para atender aos CMEIS, com atendimento in loco.* Redução do quantitativo de alunos por turma que possui aluno especial;*funcionamento da sala de recurso das unidades de ensino;* colocar no diário do CID do aluno;* acessibilidade nas unidades de ensino (estrutura física).* Viabilizar o atendimento educacional especializado na própria instituição, com espaço adequado até 2025.* Salas específicas com material adequado para o AEE;* O atendimento deveria ser ofertado pelo profissional na escola.
1.11 Garantir no primeiro ano de vigência, o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com necessidades educacionais especiais, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2016	Concluída	* Todos têm parceria com CMAEE, porém faltam profissionais para dar o suporte necessário.	
1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação inclusiva, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2025	Concluída	* Parceria com a Assistência Social	
1.13 As especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) à 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental;	2025	Em desenvolvimento	* Aquisição de livros literários-Projeto Minha Biblioteca. * Fortalecimento da transição escolar e aquisição de equipamentos de recreação. * Construção dos CMEIS Laurindo Costa Teixeira, Nair	<ul style="list-style-type: none">* Garantir através de projeto o fortalecimento da transição escolar no 1º bimestre a fim de minimizar os impactos dessa transição.* Aumentar a quantidade de creches no Município.* Melhorar o espaço físico para esse público nas extensões.

<p>1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p>	2025	Concluída	<p>Maria Xavier Nunes e Escola Tiago Correa da Silva. *Escolas realizam ações específicas</p>	
<p>1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgão públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</p>	2025	Concluída	<p>São realizadas buscas ativas e acompanhamento da frequência por meio do sistema presença. São realizadas chamadas públicas anualmente para levantamento da demanda.</p>	
<p>1.16 O Município com a colaboração da União e do Estado realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escola, como forma de planejar e verificar o atendimento;</p>	2025	Concluída	<p>São realizadas chamadas públicas anualmente para levantamento da demanda. Dando-se prioridade de atendimento a demanda pré-escolar considerando o caráter obrigatório.</p>	
<p>1.17 Garantir o acesso à educação infantil em tempo integral, para o mínimo de 60% (sessenta por cento) para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil até o final da vigência do plano municipal de educação;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>* Iniciada com a oferta de 6 turmas do Jardim I em tempo integral, sendo 4 turmas no CMEI Nair Xavier e 2 turmas no CMEI Laurindo Costa * Obras do CMEI do Parque Nápolis e Jardim, ABC concluídas. * Previsão de obras para os Bairros São Mateus e Jardim Edite</p>	<p>Não há espaço físico suficiente para atender a demanda de 60% da estratégia * Atender as demais localidades do município;</p>
<p>1.18 Garantir a redução de alunos por turma em caso de inserção de crianças com</p>	2025	Não iniciada	<p>* Início imediato</p>	

necessidades educacionais especiais e ou deficiência, conforme regulamentação do sistema de ensino, visando melhor atendimento e desenvolvimento do educando, de acordo com a LDB nos artigos 58 e 59.

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de seis (seis) a (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. (100%)

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>2.1 Colaborar com a união até o final do 1º ano de vigência deste PME, com a elaboração, precedida de consulta Pública Municipal, da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.</p>	2016	Concluída	<p>*BNCC aprovada pelo CNE em 2017 (por meio de audiência pública e no site da BNCC).</p>	
<p>2.2 Atuar em regime de colaboração com União e Estado no âmbito da estância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005 de 2014 na implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base Nacional curricular do ensino fundamental;</p>	2025	Concluída	<p>*Reunião e estudo com os professores e curso de formação com coordenadores pedagógicos em 2019. *Formação continuada com os professores do Ensino Fundamental em 2020. *2021 – Formação continuada Programa</p>	<p>*Promover ampla discussão com toda comunidade escolar.</p>

*Aplicação da garantia da redução de alunos em caso da inserção mencionada a partir do primeiro ano
 *Desenvolver as estratégias concretas para atingir a meta.
 *Executar em caráter de urgência
 *Redução do número de alunos por turma no caso de inclusão.
 *Garantir que essa meta seja cumprida de forma emergencial.
 *bem como o número de alunos com necessidades de atendimento especializado limitando-se 1(um) por turma



		<p>Tempo de Aprender na plataforma do Ava Mec e formação ofertadas pela SMEC.</p> <p>*2022 – Formação continuada: AlfaMais - Goiás</p> <p>* 2023 - Formação continuada ofertada pela SMEC. Programa Alfa Mais Goiás. Encontro de formação leitora, consciência fonológica.</p>	
<p>2.3 Definir e implementar os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento municipal, alinhados aos definidos pelo CNE, no 1º ano de vigência após essa definição;</p>	<p>2018</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Foi realizada consulta pública somente para os profissionais da educação (professores, diretores, coordenadores). UNDIME/CONSED e CME.</p>	
<p>2.4 Criar mecanismos e oferecer condições adequadas, espaço físico e materiais pedagógicos, até o final do 2º ano de vigência deste PME para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;</p>	<p>2018</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Em 2019, espaço adaptado nas escolas que atendem os alunos que necessitam acompanhamento e reforço escolar.</p> <p>* Retomada do reforço escolar em 2022, conforme Portaria nº 335/2019/SME.</p> <p>*Assistente Voluntário de Alfabetização para acompanhamento individualizados dos</p>	<p>* Aprimorar e aplicabilidade.</p> <p>* Espaço físico e material pedagógico adequado</p>

		estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I. Retomada do esforço escolar portaria 125/2023 e também criação do esforço remunerado	
<p>2.5 Construir escolas suficientes a partir do 3º ano de vigência desse PME, em regime de colaboração com a União e o Estado, para atender progressivamente toda demanda do ensino fundamental e garantir a adequação do número de alunos, professores e m² por sala conforme regulamentação do Sistema de Ensino;</p>	2025	Concluída	<p>* Foi realizada a ampliação de novas salas de aula: * Dom Agostinho; * Edson André; * Rosane Mariguella; * Nova Friburgo. * Severino Teotônio da Costa</p> <p>* Inauguração do Tiago Correa em 2021. Hoje com um prédio próprio em uma extensão. Em sua maioria as escolas atendem a normatização do sistema em relação a quantidade de alunos por sala.</p>
<p>2.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e segurança pública;</p>	2025	Concluída	<p>Acompanhamento da frequência pelo sistema presença e de aproveitamento por relatórios bimestrais. Projeto Bullying</p>
<p>2.7 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e as infrequentes, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	2025	Concluída	<p>A busca ativa das crianças e adolescentes é realizada através de chamada pública e pelas instituições de ensino.</p>



<p>2.8. Promover tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário considerando as especificidades da educação especial, da escola do campo, da Quilombola e comunidades itinerantes e oferecer suporte pedagógico ao profissional de educação por meio de formação continuada e especialização para este segmento da educação;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*07 salas de Atendimento Educacional Especializado: *Escola Municipal Frei Amilton; *Escola Municipal Edson André; *Escola Municipal Josefa Maria; *Escola Municipal Nova Friburgo; *Escola Municipal Albino; *Escola Municipal Severiano; *Escola Municipal Hélio Jones. *Rosane Mariguella – 2020. *Heraldo (extensão) – 2020. *Silva Neto – 2020. *Braga I – 2020. 9 Laboratórios de informática. *Frei Amilton; *Paulo Hernani; *Alípio Pereira Braga; *Silva Neto; *Josefa; *Rosane Mariguella; *Hélio Jones; *Severino Teotônio. * Severiano Pereira Braga.</p>
<p>2.9. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>Todos os anos o calendário escolar é elaborado e realizado consulta às</p>

* Ampliar o laboratório de informática com profissional qualificado e contratação de professores de AEE
* Ampliar o atendimento;
* Contratar professor de Informática qualificado



		Instituições realizadas as adequações necessárias.	
<p>2.10 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, com apoio financeiro da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e Cultura a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural a partir do 2º ano de vigência deste PME;</p>	<p>2016</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Oferta de Capoeira em: * 2018 e 2019 – 12 Escolas do Fundamental. * Escola Municipal em tempo integral Josefa Maria Lima oferta Karatê, Teatro, Música, Capoeira, Esporte, Inglês. Duas turmas em tempo integral na Escola Frei Amilton. (2022) * 2017 a 2019 - Banda Paulo Freire. * 2019 - Banda Nova Friburgo. * CEPI – Centro de Ensino Em Período Integral Maria de Jesus Alves (6º ao 9º ano) oferta: Teatro, Coral, Matemática lúdica, horta, Jornal escolar, dança, Jogos Intercalasse.</p>	<p>* Atividades em horário contrário de aulas</p> <p>* Reestruturação dos programas e maior quantitativo de verbas.</p> <p>* A prefeitura deverá disponibilizar mais ônibus para momentos de lazer e cultura dos alunos.</p>
<p>2.11 A partir do 1º ano de vigência deste PME, realizar bimestralmente atividades escolares que promovam o envolvimento dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, bem como buscar parceria com o Ministério Público para garantir esse acompanhamento;</p>	<p>2016</p> <p>Concluída</p>	<p>* Reuniões bimestrais e Conselho de Classe. Reuniões de pais Conselho tutelar. * Em 2020 devido ao período de Pandemia as reuniões estão acontecendo de forma virtual.</p>	<p>* Retorço disciplinar com apoio da PM GO</p> <p>* Conselho Tutelar mais atuante</p>

<p>2.12 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial os anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas nas próprias comunidades;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>Não temos demanda para escola do campo e já existe escola na comunidade quilombola.</p>
<p>2.13 Normatizar e desenvolver a partir do 1º ano de vigência deste PME, formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p>	<p>2016</p>	<p>Concluída</p>	<p>*Resolução CME Nº 009, de 26 de setembro de 2016, normatiza a oferta de ensino para crianças e jovens em situação de itinerância.</p> <p>Participação das unidades de Ensino da rede municipal: SAEB; SAEBO-ALFA; SAEBO-ALFA; OBMEP OBA OLP, GRÊMIO ESTUDANTIL, CILCO, ESCOLA DA TERRA, PARLAMENTO JUVENIL; BANDAS.</p>
<p>2.14 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante participação em certames e concursos nacionais;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Ampliar número de vagas *Garantir em maior oferta as atividades em menção com integração ao currículo Escolar.</p>
<p>2.15 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, com auxílio de material básico, custeado pela secretaria Estadual e Municipal de Educação e Cultura, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*JOESCO desde 2009. PARAJOESCO em 2019. *JOGOS DO ALPHAVILLE a partir de 2017 a 2019 em parceria com a Secretaria Municipal de Educação *JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE</p>

			GOIÁS. PARALIMPIADAS ESCOLAR 2018 e 2019. *FESTIVAL PARALIMPICO 2019	
2.16 Construir em regime de colaboração com a União e o Estado, até o 5º ano de vigência deste PME, um Centro Poliesportivo para atendimento no contra turno dos alunos matriculados na rede municipal de ensino;	2020	Concluída	*Centro Poliesportivo construído na SQ 13-Centro -2023.	*Centro Poliesportivo * Até o 6º ano de vigência deste PME até o 3º ano do PME.
2.17 Garantir e construir até o final do terceiro ano de vigência deste PME, material pedagógico específico à educação quilombola, do campo e itinerante, para uso de alunos e profissionais da educação;	2018	Não iniciada	*Definir comissão para elaboração do material.	
2.18 Aderir até o 2º ano de vigência deste PME, o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), em parceria com o Governo Federal.	2017	Não iniciada	*O município não possui escolas que se encaixem no modelo PRONACAMPO	

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 60% (sessenta por cento).

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
3.1 Participar de programa nacional de renovação do ensino médio. A fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre a teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2025	Em desenvolvimento	*Discussão junto com os professores para adequação do documento curricular do Ensino Médio para atender as normativas da BNCC e da Reforma do Ensino Médio.	*Mudança do tempo técnico de ensino do professor. Ser dinâmico usar uma linguagem mais fácil de entender.
3.2 Colaborar com a União até o final do 2º ano de vigência do PME, com a elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio;	2017	Concluída		
3.3 Participar da implementação e definição dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estadual, alinhados aos definidos pelo CNE, no 1º ano de vigência após essa definição;	2020	Concluída	*Após a reestruturação do DC/GO e DCCO.	

<p>3.4 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Escolas de Ensino Fundamental com quadras cobertas. *Foi criada e inaugurada Casa do Artesão.</p>	
<p>3.5 Implementar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Realização de aulas aos sábados, bem como utilização de listas de exercícios semanalmente, vídeoaulas, simulados, planejamentos dos professores contemplando as Matrizes de Referência do SAEB, todos esses instrumentos são preparatórios para as avaliações externas.</p>	<p>*Parcerias com instituições para atender o acompanhamento com o EF II (Reforço) *Criar programas e ações que reforcem a ter um dia da semana para reforçar a matéria *Estimulação através dos recursos tecnológicos, lúdicos, extraescolares e pesquisa campo *Obs.: reduzir o prazo de vigência para 2022. *Ampliar os programas para que mais alunos possam participar.</p>
<p>3.6 Estimular a participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicológicas que permitam comparabilidade de resultados articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistemática, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*Não tem estimulação para participação dos alunos no ENEM e SAEB. Trabalhar em sala de aula os conteúdos abordados. *Expandir para todas as escolas públicas municipais, estaduais e privadas. *Adequar os conteúdos do 9º ano para avaliação do IFG</p>	
<p>3.7 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do campo, quilombolas e das pessoas com deficiência;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Garantir *Criar pólos para atender a comunidade local *Criar cursos com ensino médio e profissionalizantes de acordo com o campo (quilombola, agricultura,</p>	

<p>3.8 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude; Ensino médio;</p>			<p>pecuária, padreiro) Educação profissionalizante voltada para o turismo regional; * Acrescentar pessoas com necessidades especiais; * Disponibilizar mais escolas profissionalizantes para que esse aluno tenham uma formação melhorada;</p>
<p>3.9 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</p>	2025	Concluída	<p>A busca ativa das crianças e adolescentes é realizada através de chamada pública e pelas instituições de ensino.</p> <p>*Elaboração e devida execução de planos sócio-educacionais para a população na faixa etária de assertiva a fim de qualificação e combate à evasão escolar; *Alterar qualificação para inserção; *Acrescentar curso de qualificação profissional; *Incluir escolas técnicas e cursos profissionalizantes; *Elaboração e execução de projetos ligados a cultura e ao esporte;</p>
<p>3.10 Garantir a oferta de programas de educação e de cultura para a população urbana, do campo e quilombola de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</p>	2025	Concluída	<p>*Por meio dos jogos estudantis estaduais e municipais, bem como projetos ligados à arte que desenvolvem habilidades que os estudantes e os inserem no ambiente escolar (Ciranda da arte).</p> <p>*A SEDUC disponibiliza a telematricula para atender as necessidades específicas de cada</p>
<p>3.11 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);</p>	2025	Concluída	<p>*Há falta de oferta diurna em alguns bairros dessa forma os alunos devem se deslocar para o centro ou mesmo para o Distrito Federal;</p>

3.12 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante;	2025	Concluída	estudante redirecionando-os para a escola mais próxima de sua residência. 1* A garantia de vagas é ofertada durante todo o ano letivo às pessoas em situação de itinerância.	*Oferecer o EJA no período diurno.
3.13 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2025	Concluída	1* As unidades escolares promovem debates, rodas de conversa, palestras e programas de saúde na escola em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde. * Nas eletivas das matrizes curriculares já é disponibilizada disciplinas que trabalham o protagonismo juvenil e a iniciação científica.	*Incluir o termo bullying. *Incluir atendimento psicológico e educacional constante na escola
3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2025	Concluída	*As Unidades Escolares promovem ações que potencializam o ingresso dos estudantes nos exames de seleção (ENEM, PAS, SAEGO, VESTIBULARES), por meio de aulas, videoaulas, listas de exercícios, etc.	*Reforçar mais os aulas e listas de exercícios nas escolas do município; * Incluir o Instituto Federal de Goiás – IFG;
3.15 Potencializar o ingresso ao ensino superior, estimulando a preparação remota e prévia aos exames de seleção, por meio de estratégias próprias nas unidades do ensino médio.	2025	Concluída		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não Iniciada.

* Informações respondidas pela Coordenação Regional do Novo Gama por meio do Ofício nº 047/2019-PED

Meta 4 - Universalizar, para população de 4(quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>4.1 Informar no Censo Escolar as matrículas para fins do repasse do Fundo de e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.</p>	2025	Concluída	<p>Todos os anos os estudantes do AEE são declarados e o município recebe o recurso.</p>	
<p>4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>O município atende crianças a partir de 3 anos independente se possui ou não necessidade especial.</p> <p>* Em 2023, 04 escolas foram contempladas com verbas PDDE para compra de mais materiais de recursos de tecnologia assistiva.</p>	<p>*Realizar anualmente formação continuada com temáticas voltadas para inclusão educacional.</p> <p>*Realizar parceria com instituições de ensino público e privadas para realização de cursos e formação continuada sobre atendimento educacional especializado bem como outras temáticas voltadas para inclusão educacional.</p>
<p>4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e a formação continuada de professores e profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, comunidades quilombolas e itinerantes.</p>	2025	Concluída	<p>* Professores devem participar de formações continuadas ofertadas pela SMEC em horário de coordenação.</p>	
<p>4.4 Incentivar, em até 10% a utilização dos recursos administrados pela Unidade Escolar para aquisição de materiais pedagógicos de uso exclusivo dos professores de alunos com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência.</p>	2025	Concluída	<p>*Recurso não é destinado para esse fim. Falar com Adelson e Dr. Cris.</p>	<p>*Criar juntamente ao jurídico algo que se faça destinar esse recurso.</p>

<p>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica, clínica, ouvidos a família e o aluno.</p>		Concluída	<p>*O Atendimento Educacional Especializado é ofertado por intermédio do professor de AEE nas unidades de ensino que possuem este profissional.</p> <p>* Atendimento Educacional Especializado ofertado no CMAEE.</p> <p>* Estão sendo realizadas orientações e sondagem de estudantes com indicativo de Altas Habilidades e Superdotação</p>	<p>* Ampliar quadro de profissionais de AEE para a realização do atendimento educacional especializado.</p> <p>*Garantir salas multifuncionais na própria unidade escolar.</p> <p>*Salas multifuncionais nas unidades de ensino que ainda não possuem.</p> <p>* Articulação com instituições públicas e privadas para atendimento multiprofissional, especialmente profissionais da saúde a fim de realizar de modo constante avaliação clínica e acompanhamento de serviços que não são possíveis de serem realizados pelo CMAEE.</p>
<p>4.6 Buscar parcerias com o Governo Federal, Estadual e demais órgãos municipais e entidades para a criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação durante a vigência deste PME.</p>	2025	Concluída.	<p>* Contemplado com a criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE.</p> <p>* São realizadas reuniões integradas com representantes de outros órgãos e secretarias da rede municipal.</p>	<p>* Ampliar articulação com o Centro Municipal de Reabilitação para suporte às crianças e estudantes bem como suporte, orientação de profissionais de educação.</p>



<p>4.7 Garantir formação continuada sobre a inclusão para que o professor regente, auxiliares e demais profissionais possam lidar com as deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída.</p>	<p>*Em 2022 foi realizada formação com foco em Autismo para os professores da rede municipal.</p> <p>*São realizadas formações para estagiários, monitores/auxiliares contratados para apoio aos estudantes com deficiência.</p> <p>*Realização de formação para profissionais de apoio à docência: AEE, SOE e equipe do CMAEE.</p> <p>*CILCO oferta formação em Línguas para profissionais da educação.</p>	<p>* Adaptar provas municipais oficiais (SAECO) de acordo com a necessidade de cada aluno</p>
<p>4.8 Incentivar a participação das escolas nos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída.</p>	<p>*A maioria das escolas possuem adaptações arquitetônicas para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física.</p> <p>*O Município dispõe de atendimento Educacional especializado no CMAEE para toda rede municipal.</p>	<p>*Ampliação do transporte acessível.</p> <p>*Ampliação de material didático e recursos de tecnologia assistiva para o CMAEE.</p>



<p>4.9 Garantir transporte escolar adaptado para os alunos com necessidades educacionais especiais ou deficientes a serem atendidos nas escolas e ou no Centro Atendimento Educacional Especializado e Centro Multidisciplinar até o final da vigência desse PME.</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída.</p>	<p>*Transporte contemplado em 2019 para os estudantes que frequentam classe especial no CMAEE.</p> <p>* Ampliar a quantidade de transporte para estudantes com deficiência possibilitando que os mesmos frequentem não só o CMAEE como também centros de ensino especiais que ofereça atendimento complementar.</p>
<p>4.10 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva devidamente matriculados na rede municipal de ensino e formação continuada em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo cegos e promover cursos de braille.</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída.</p>	<p>O CILCO oferta LIBRAS com prioridade para alunos, pais e profissionais que trabalham com alunos surdos e com deficiência auditiva.</p> <p>* É garantida a matrícula de estudantes com necessidades específicas em toda a rede municipal de ensino, bem como atendimento educacional especializado no contraturno em sala de recurso multifuncional por intermédio do AEE. * Apenas em casos muito específicos, os estudantes podem ser matriculados em classes especiais no CMAEE.</p> <p>* Verificar possibilidade de classe especial em escola regular para estudantes com grave comprometimento em que não foi possível de imediato promover a inclusão em sala regular. Desse modo, trabalhar progressivamente a inclusão educacional desses estudantes em sala regular.</p> <p>*Ofertar AEE nos CMEI's e EJA.</p>
<p>4.11 Garantir a oferta de educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*Ofertar AEE nos CMEI's e EJA.</p>
<p>4.12 Criar até o segundo ano de vigência deste PME e manter o Centro de Atendimento Educacional Especializado com equipe técnica, pedagógica, psicopedagógica para garantir aos alunos da rede municipal um ensino específico de qualidade com parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Esporte Órgãos e entidades afetos.</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*Criação do CMAEE no ano de 2016, por meio da Lei nº 1013/2016.</p> <p>*Criação de mais um CMAEE.</p> <p>*Verificar possibilidade de criação de</p>



<p>4.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>			<p>mais CMAEE's com finalidade de apoio a públicos específicos da Educação Especial. (Ex: CMAEE - Autismo, CMAEE- DI, CMAEE - Bilingue Libras)</p>
<p>4.14 Garantir a capacitação aos professores e aos profissionais da educação para desenvolver ações juntamente com os alunos, de conscientização ao combate ao preconceito, as desigualdades, discriminações.</p>	<p>2025</p> <p>Concluída.</p>	<p>*Em circunstâncias que são necessárias, há articulação entre órgãos e secretarias da rede municipal a fim de garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na escola.</p>	<p>*Verificar possibilidade de plataforma ou sistema em que seja possível compartilhamento de informações entre as mais diversas secretarias, sobre crianças/estudantes com deficiência.</p>
<p>4.15 Garantir palestras informativas, oficinas pedagógicas, fóruns por meio da Escola de Formação, para todos os professores e profissionais da educação e para a comunidade escolar sobre necessidades educacionais especiais e deficiências.</p>	<p>2025</p> <p>Concluída.</p>	<p>*Projeto Bullying implementado em 2018 e revisado constantemente.</p> <p>*Criada a Diretoria de Formação Continuada e Educação à Distância em 2021.</p>	<p>*Promover em 2024 formação continuada para profissionais da educação com temáticas voltadas para combate ao preconceito, desigualdade, inclusão e discriminação.</p> <p>*Continuar promovendo formações sobre necessidades educacionais especiais e deficiências.</p>
<p>4.16 Estimular e divulgar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e transtornos de aprendizagem.</p>	<p>2025</p> <p>Concluída.</p>	<p>*Formação continuada "Escutatória" abordando estratégias para intervenções com crianças/estudantes com necessidades específicas.</p>	<p>*Ampliar a oferta e diversificar formações continuadas sobre inclusão escolar, deficiência, altas habilidades/superdotação.</p>
<p>4.17 Promover em parceria com diversos órgãos o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam</p>	<p>2025</p>	<p>*Existe levantamento de</p>	

<p>as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</p>		<p>Em desenvolvimento</p>	<p>informações sobre estudantes com deficiência, transtornos funcionais e em investigação diagnóstica. É necessário que as informações possam ser compartilhadas com demais órgãos e secretarias da rede municipal de ensino.</p> <p>*São realizadas reuniões intersetoriais quando necessário, porém não existe sistematização de pesquisas e das informações que são discutidas.</p>	
<p>4.18 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	<p>2025</p> <p>Concluída.</p>	<p>*A EJA atende estudantes com deficiência e transtornos funcionais específicos.</p>	<p>* Implementar AEE na EJA. *Verificar implementação da APAE.</p>	
<p>4.19 Fomentar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento.</p>	<p>*A Secretária de Assistência Social já iniciou as ações para a composição do conselho.</p>	<p>*Verificar como está o andamento.</p>	
<p>4.20 Ampliar e apoiar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social com as devidas especialidades, profissionais de apoio ou auxiliares,</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Foi criado o cargo de intérprete e professor de libras</p>		



<p>tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos - cegos, professores de braille, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilingües.</p>		<p>* Somente os CMEIS não possuem Professor de AEE.</p>	
<p>4.21 Auxiliar de sala com formação continuada para alunos com necessidades educacionais especiais e ou deficiência com maiores comprometimentos, a partir da vigência deste PME.</p>	<p>2025</p> <p>Concluído.</p>	<p>* É garantido auxiliar de sala para estudantes com necessidades específicas.</p> <p>*São realizadas formações continuadas com os auxiliares.</p>	
<p>4.22 Definir no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p> <p>Concluída</p>	<p>*Resolução CME 021 de 20 de outubro de 2022.</p>	
<p>4.23 Conhecer as pesquisas demográficas e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Única fonte é o CENSO ESCOLAR.</p>	<p>*Verificar possibilidade de Coleta de dados junto a Secretaria de Saúde.</p>
<p>4.24 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*SMEC oferta cursos de capacitação e aperfeiçoamento.</p> <p>*PMCO possui parceria com Instituição de Ensino Superior</p>	
<p>4.25 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, nas áreas de esporte, saúde, tecnologia e cultura conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Projeto Andorinha – (CMAEE)</p> <p>*PMCO mantém parceria com O Instituto Evaldo Lodi.</p>	
<p>4.26 Buscar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, convênios com clínicas particulares para a oferta de atendimento com psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, oftalmologista e</p>	<p>2025</p>	<p>*É ofertado pela Secretaria Municipal</p>	<p>*Ampliar parceria e priorizar as</p>



<p>odontologista para alunos com necessidades educacionais especiais e ou com deficiência.</p> <p>4.27 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da educação e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação matriculados na rede pública de ensino.</p>	Em desenvolvimento	de Saúde atendimento com fonoaudiólogo, odontologista e psicólogo. * A SMEC oferta atendimento psicológico e fonoaudiólogo. * Processo de estudo.	<p>demandas das escolas</p> <p>* Aumentar a oferta desses atendimentos.</p> <p>* Promover Garantir</p> <p>Adaptar provas municipais oficiais (SAECO) de acordo com a necessidade de cada aluno.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Nota técnica: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental. Aprovado por unanimidade

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>	2025	Concluída	<p>As ações desenvolvidas constituiram-se:</p> <p>* Na formação/curso do Programa AlfaMais - GO (Pré-escola, 1º e 2º ano), em regime de colaboração com o Estado e Município, 2022 e 2023;</p> <p>* Curso de Formação Continuada, oferecido pela Secretaria Municipal</p>	



		<p>de Educação e Cultura - 2020 (Anos iniciais - 1º ao 3º ano), 2021 - Educação e transformação: Desafios e estratégias docentes para a construção de novas rotas no pós pandemia (1º ao 3º ano e Pré-escola), 2022 - Formas de planejar, ensinar, aprender e avaliar (1º ao 3º ano e Pré-escola) e 2023 Letramento - Alfabetra (3º ano), Curso de formação: Fluência Leitora (1º ao 3º ano), Formação: Consciência fonológica (1º ao 3º ano), Formação: Níveis de escrita (1º ao 3º ano)</p> <p>*Curso Tempo de Aprender, na Plataforma do AVAMEC em parceria com o Governo Federal, mediante termo de Adesão ao Programa Tempo de Aprender, (2020).</p>	
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



<p>5.2 Participar da aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>Em 2016 foi realizada a 3ª e última edição da Prova da ANA. O Programa Mais Alfabetização - 2018 e 2019 - Assistentes Voluntários de Alfabetização; Avaliação de Fluência em leitura - 2021, 2022 e 2023 - 2ª ano; Avaliação Saego Alfa - 2022 e 2023 - 2ª ano; Avaliação Municipal: SAECO - 3ª ano - 2023.</p>
<p>5.3) criar a partir do 1º ano de vigência deste PME, instrumentos de avaliação e monitoramento de âmbito municipal para aferir anualmente a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>* A Avaliação Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - utilizada como instrumento de avaliação e monitoramento, foi realizada em 2018 para todas as turmas. * Em 2019, no segundo semestre foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Avaliação Municipal por amostragem (1º ao 3º ano); * Implementação do</p>



			<p>Programa Alfa Mais em regime de colaboração com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás: Avaliação de fluência em leitura específica para estudantes do 2º ano.</p> <p>*Implementação da Avaliação Municipal: SAECO em 2023 (3º ano);</p> <p>*Política Municipal de Alfabetização;</p> <p>*Comissão de Professores alfabetizadores.</p>	
<p>5.4) seleccionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;</p>	2025	Concluída	<p>*Laboratório de informática em 11 Escolas;</p> <p>* Aplicativo: Grapho Game do Programa Tempo de Aprender.</p> <p>*2018 - PMALFA – Programa Mais Alfabetização;</p> <p>*2021 - Programa Tempo de Aprender (Aplicativo: Grapho Game Brasil);</p> <p>*2022/2023 Programa AlfaMais - GO;</p> <p>* Formação</p>	
<p>5.5) fomentar o desenvolvimento das tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p>	2025	Concluída	<p>*2018 - PMALFA – Programa Mais Alfabetização;</p> <p>*2021 - Programa Tempo de Aprender (Aplicativo: Grapho Game Brasil);</p> <p>*2022/2023 Programa AlfaMais - GO;</p> <p>* Formação</p>	

		<p>Continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.</p>	
<p>5.6) incentivar no 1º ano de vigência deste PME o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares;</p>	<p>2016</p>	<p>Concluída</p>	<p>* Programa Alfamais - GO; * Política Municipal de Alfabetização. * Alfabetômetro, importante instrumento pedagógico, lúdico para registrar os dados referentes ao desenvolvimento das crianças em fase de alfabetização</p>
<p>5.7) garantir a alfabetização de crianças do campo, indígena, quilombola e de população itinerante, com a produção de materiais didáticos específicos em parceria com o governo federal, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural da comunidade quilombola;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Em 2020 Iniciar pesquisa junto ao Governo Federal, quais incentivos e ações. Não realizada * Não foi possível devido ao período Pandemia da Covid 19. Em 2020 - material e ações específicas voltadas para Escola Municipal Alípio pereira Braga, devido a Pandemia. Em 2023 - Elaboração</p>



		de Calendário próprio. 2023 - Comissão de Professores Alfabetizadores	
5.8) estimular e promover a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para alfabetização;	2025 Em desenvolvimento	Formações oferecidas pela SMEC: * 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023(Alfabetização e letramento - Alfaletra * 2022 e 2023 Formações do Programa AlfaMais – GO.	
5.9) apoiar a alfabetização das pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, disponibilizando profissionais.	2025 Em desenvolvimento	* Curso de LIBRAS para professores e estudantes da rede pública de ensino Municipal – 2020, 2021, 2022 e 2023. Ofertado pela SMEC - CILCO.	* Disponibilização de materiais adequados para atender esse público, oferta de curso de capacitação para os professores a fim de que esses alunos tenham um desenvolvimento eficaz. * apoiar e garantir * Garantir redução de alunos em sala

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
5.1) promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores e demais servidores da jornada de professores em uma única escola;	2025	Em desenvolvimento	O município atende hoje 5,86% dos estudantes em educação em tempo integral correspondendo a um total de 30 turmas entre	



<p>6.2) instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a partir de 2015, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social e até o final da vigência do plano adequar as demais escolas ao mesmo padrão;</p>			<p>Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p>
<p>6.3) promover até o final da vigência deste PME, em regime de colaboração, com a União e Estado a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da construção e ou instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Hoje somente os Centros de Educação Infantil e 3 Escolas não possuem quadras poliesportivas: Dom Agostinho, Paulo Hernane e Tiago Correa – Extensão.</p> <p><u>* Ampliar a quantidade de banheiros e adaptar para os alunos com deficiência.</u></p>
<p>6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*Atividades externas em diferentes espaços educativos realizadas anualmente pelas Escolas. *Nápoles – Pracinha do relógio *Araguari – Academia da saúde *Jardim Edith – Praça próxima à extensão do Braga I *Biblioteca pública Municipal *Orla do Lago Jacob</p> <p><u>*Viabilizar o transporte escolar para que mais passeios possam ser realizados</u></p> <p><u>*Garantir a segurança, higienização, reparo, brinquedos adaptados a diferentes faixas etária e segurança local.</u></p>

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculadas nas escolas da rede pública de educação básica por meio de parcerias com as entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não iniciada	*Suprimir o quanto antes a aplicabilidade da estratégia.
6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não iniciada	*Artigo 13 da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009
6.7) atender a escola do campo, indígena e quilombola na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	Concluído	* GARANTIR PROFISSIONAL PARA TODAS AS ESCOLAS E CMEIS. Garantir maior acompanhamento aos estudantes por meio de psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos e salas com recursos para auxiliar esses alunos com materiais específicos. *Criação de instituição que os atenda na idade adulta e que desenvolva habilidades capazes de inseri-las no mercado de trabalho *Redução de carga horária para alunos especiais; *Mesmo ampliando o atendimento especializado, toda estrutura em si não é algo que seria benéfico pela quantidade de horas e as atividades voltadas para ele, pois cada um tem suas limitações. Não basta garantir a presença desses alunos em sala de aula. Inclusão envolve também adaptar conteúdos, formar professores e desenvolver atividades e avaliações que considerem as características de cada aluno.
6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2025	Em desenvolvimento	*Atendimentos aos alunos com laudo e hipótese diagnóstica encaminhados pelas Escolas: Em torno de 140 a 150 atendimentos. *Profissionais de AEE nas Escolas Municipais, incluindo a Escola Josefa de tempo integral: 11.

6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com as atividades recreativas, esportiva culturais e artísticas;

6.10) estabelecer a partir do terceiro ano de vigência deste PME parceria com os órgãos municipais, Instituição de Ensino Superior – IES, Organização Não Governamental – ONGs, Ministério Público e Conselho Tutelar para promover atividades de capacitação para os pais nos fins de semana nas escolas, promovendo a abertura da escola para a comunidade.

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>	2025	Concluído	<p>*O município participou da análise da BNCC e fez sugestões para a construção do Documento Curricular para Goiás. No momento estamos na fase local de adequação do documento inserindo as especificidades do município. *Consolidação do Documento</p>	
<p>*Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: - Música; - Teatro; - Capoeira; - Jiu - Jitsu; - Xadrez; - Voley; - Futsal; - Catira da educação. *Escola Integral</p>		Em desenvolvimento	<p>*PDDE - Educação e família - Escolas: *Rosane Mariguella Filomeno; *Alípio Pereira Braga;</p>	



<p>7.2 assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 30% (trinta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Curricular de Cidade Ocidental em 2022.</p> <p>* A Secretaria de Educação desenvolveu algumas ações visando melhorar o aprendizado: *Bimestralização do Documento Curricular para Goiás; *Avaliação Unificada; *Formação para os coordenadores pedagógicos em 2019; *Formação para os Professores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Coordenadores de turno, Orientador Educacional e Gestores do 1º ao 9º ano.</p> <p>* A nível de Ensino Fundamental foi realizado: *Redirecionamento do reforço escolar; *Programa Municipal de Alfabetização; *Adesão: Mais Alfabetização e Novo Mais Educação. *Adesão do Programa Tempo de Aprender; *Formação do Programa Tempo de Aprender no</p>	<p>*Aprendizado adequado na Idade Certa. * Buscando também parceria com os pais/responsáveis. *Os professores deverão também ter mensalmente ou frequentemente cursos de formação que possam qualificá-los para todos tenham um nível mais elevado de ensino e assim alcançar as metas desejadas e a proporção salarial.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		AVAMEC, oferecido pelo Governo Federal em parceria com o Município.	
<p>7.3 colaborar com a construção do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do aluno e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino e implementá-los;</p>	2025	Concluída	<p>*Não foi viabilizado canal para a participação na construção do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional. Estamos propondo Nota Técnica para alteração do texto para que o município elabore os seus indicadores de avaliação institucional.</p> <p>Em 2018 foi realizada autoavaliação nas unidades de ensino pelos profissionais do Magistério. Ela foi construída com base nos indicadores de qualidade para a educação do MEC.</p> <p>*O Conselho Municipal de Educação regulamenteu a autoavaliação institucional.</p> <p>*Retorno dos resultados para a escola com ajuda nos pontos específicos que a avaliação apontou como necessidade.</p> <p>* Ofertar cursos de formação continuada.</p> <p>*Eleição para Escolha do Diretor</p>
<p>7.4 garantir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	2025	Concluída	
<p>7.5 formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	2025	Em desenvolvimento	* Plano de Ações Articuladas Preenchido
<p>7.6 contribuir continuamente com a adequação dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames</p>	2025	Concluída	*Foram implantadas na Rede Estadual

<p>aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>		<p>Avaliação Diagnóstica Amostral para redirecionar o trabalho pedagógico partindo das análises das avaliações. * O município instituiu em 2017, 2018 e 2019 a Avaliação Diagnóstica Amostral. * Atualmente a rede pública de ensino do Município utiliza o sistema de Avaliação e Ensino de Cidade Ocidental -SAECO do 3º ao 9º ano.</p>	
<p>7.7 desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Curso de LIBRAS iniciado em março de 2020 para Professores, alunos, família da rede e comunidade local.</p> <p>* Os resultados do IDEB em 2017, se manteve igual em relação a 2015 para os anos iniciais. E cresceu de 3,8 para 4,3 nos anos finais.</p> <p>* Os resultados do IDEB 2019: Anos Iniciais – 5,0 para 5,3 Anos finais de 4,3 para 4,6. Fluxo Anos iniciais 2017 - 0,91</p>	<p>Que seja feito estudo junto ao departamento de inclusão e Superintendência Pedagógica para criar mecanismos adequados;</p> <p>* Lançamento de Plataforma ELEVA para estudantes do 5º ao 9º ano;</p> <p>* Política Municipal de Alfabetização (4º ao 2º ano);</p> <p>* Atividades intensificadas do 3º ao 9º ano;</p> <p>* Implementação do Projeto Minha Sabedoria em casa também e local de leitura;</p>
<p>7.8 implementar sob a orientação da União as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Os resultados do IDEB em 2017, se manteve igual em relação a 2015 para os anos iniciais. E cresceu de 3,8 para 4,3 nos anos finais.</p> <p>* Os resultados do IDEB 2019: Anos Iniciais – 5,0 para 5,3 Anos finais de 4,3 para 4,6. Fluxo Anos iniciais 2017 - 0,91</p>	<p>* Lançamento de Plataforma ELEVA para estudantes do 5º ao 9º ano;</p> <p>* Política Municipal de Alfabetização (4º ao 2º ano);</p> <p>* Atividades intensificadas do 3º ao 9º ano;</p> <p>* Implementação do Projeto Minha Sabedoria em casa também e local de leitura;</p>



		<p>2019 - 0,93</p> <p>Fluxo Anos finais 2017 - 0,86 2019 - 0,91</p>	
<p>7.9 instituir e implementar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, um sistema de avaliação anual, a fim de diagnosticar o nível de desempenho dos alunos e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades, apresentadas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino;</p>	<p>2015</p>	<p>Concluída</p>	<p>* Adesão da Avaliação Diagnóstica Amostral da Rede Estadual em 2017, 2018 e 2019 para avaliar o desempenho dos alunos. * Outras ações têm sido desenvolvidas como intervenção para melhorar os resultados: * Avaliação Unificada; * Formação para os coordenadores/Super visores pedagógicos; * Formação Continuada para professores. * Implementação do Sistema de Avaliações e Ensino de Cidade Ocidental -SAECO.</p>
<p>7.10 implementar a escola de formação, utilizando-se de profissionais do quadro efetivo, bem como de outros profissionais das áreas afins do conhecimento, para exclusivamente atuar na formação continuada dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, bem como elaborar estratégias para superar as dificuldades de aprendizagem e melhorar a qualidade da educação oferecida até o 2º ano de vigência deste PME, conforme demanda levantada pelo CME ou demais órgãos competentes e as avaliações internas e externas;</p>	<p>2016</p>	<p>Concluída</p>	<p>* Previsão de regulamentação para o segundo semestre de 2019 e início das atividades no primeiro semestre de 2020. * Previsão de implementação para 2021.</p>



<p>7.11 acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, à rede pública de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>2017</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>* A divulgação dos resultados do IDEB acontece a nível nacional. * O Município também faz ampla divulgação dos resultados, * Levantamento realizado referente ao desempenho dos alunos com os indicadores sociais (Bolsa família, BPC).</p>	
<p>7.12 contribuir para melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>* A contribuição acontece quando as unidades de ensino desenvolvem estratégias para melhorar a qualidade da educação ofertada para os alunos a partir do 7º ano.</p>	
<p>7.13 incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>	<p>2025</p> <p>Concluída</p>	<p>* Foi criada em ambiente virtual a Escola de Letramento e Elevação da Aprendizagem. plataforma de reforço escolar do 5º ao 9º ano do ensino fundamental. * O município recebeu em parceria com o Estado -GO, tablets e chips com Internet para os</p>	<p>*Profissionais qualificados e laboratórios de ciências</p>

7.14 garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo e Quilombola na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do Estado e do Município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025	Concluída	alunos que foram cadastrados. * O município oferta transporte a toda demanda, conforme normatização do FNDE. Todos atendem as determinações do Detran.	
7.15 buscar parcerias para implementar, desenvolver e divulgar até o terceiro ano de vigência do plano pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo e quilombola que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	2018	Não iniciada	*Buscar parceria a partir do primeiro semestre de 2021. *O município ampliou o número de computadores nas escolas e colocou internet em todas as escolas. Foram instalados 350 computadores nas escolas. *As escolas possuíam em média 120 computadores.	* Implementar curso de TI.
7.16 universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação e capacitar os profissionais para utilizá-los;	2020	Em desenvolvimento	*A transferência de recursos é feita pelo Programa Dinheiro Direto na Escola. *A administração é realizada pelo Conselho Escolar de cada instituição.	
7.17 apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola pública municipal, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2025	Concluída	*O transporte escolar, a alimentação e assistência à saúde (parceria com a secretaria de saúde) já são atendidos.	*Assistência à saúde médica e odontológica e que tenham prioridade de atendimento nos postos de saúde de sua localidade.
7.18 ampliar programas e intensificar ações de atendimento ao aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	Concluída	*Todas as escolas,	*Garantir implementação do esgoto
7.19 assegurar em parceria com os órgãos competentes que todas as escolas públicas de	2025	Em		

Educação Básica tenham acesso a abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;		desenvolvimento	exceto a Escola da Terra, possuem acesso a abastecimento de água tratada e manejo de resíduos sólidos, esgotamento sanitário somente nos bairros Centro, Super Quadra 19, Ocidental Park e Vila Militar, os demais bairros usam fossa séptica.	e, instalar obrigatoriamente filtros e que haja manutenção semestral dos mesmos.
7.20 garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Em desenvolvimento	*No momento apenas 2 (duas) escolas e 5 (cinco) Centros de Educação Infantil, não possuem quadra esportiva coberta que favorecem a prática esportiva. *As escolas possuem acessibilidade, participam de passeios culturais e os laboratórios de ciências ainda estão em fase de planejamento.	
7.21 garantir que até o final do terceiro ano de vigência deste plano seja implementado e mantido, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2018	Concluída	*Por iniciativa do município, foram adquiridos mais de 1000 computadores, 12 duplicadores, 20 copiadoras, 185 jogos de cartelas, freezer e bebedouros.	
7.22 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive,	2025	Em desenvolvimento	*Todas as escolas tem internet.	

<p>mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p>		<p>*15 laboratórios de informática. *plataforma ELEVA para estudantes do 5º ao 9º ano. *A rede de ensino pública do município tem 31,25% de espaço próprio para biblioteca.</p>	
<p>7.23 garantir a partir da aprovação deste plano, a construção, ampliação e adequação do espaço físico das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino;</p>	2025	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Foram realizadas ampliações em algumas escolas e reforma em outras.</p>
<p>7.24 o município em regime de colaboração com a União e o Estado, estabelecerá no prazo de dois anos contados da publicação do PME, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços de educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</p>	2017	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Conclusão de duas escolas padrão século XXI * Programa Alfabetas GO em Regime de Colaboração *Curso para auxiliares administrativos; melhorar o acesso do sistema *Avaliação SAECO; *Plataforma ELEVA; *Política Municipal de Alfabetização *Reforma de 95% das unidades de ensino *Construção de uma escola com recurso próprio (Tiago Correa) *Construção de uma escola pelo PAR-FNDE</p>
<p>7.25 informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como manter parceria com o programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria da Educação;</p>	2025	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*As secretarias escolares são informatizadas e utilizam o Sistema PRODATA. *A formação para os técnicos da secretaria de educação ainda está em fase de planejamento. * Os técnicos da SMEC participar das formações: KIDS Coaching para Educadores e DC-GO Ampliado.</p>

		*Circuito de formações do programa AlfaMais-GO para Secretários de Educação e técnicos 2º semestre de 2023.	
7.26 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025 Concluída	*Foi realizado parceria com a polícia militar para curso de formação de professores e gestores sobre o combate à violência (medidas cabíveis à escola). *Projeto Bullying em toda rede de ensino.	- *Presença dos guardas municipais nas escolas e/ou criação de batalhão escolar. *Vigilantes na escola *Inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas (suprimir * Batalhão escolar, com profissionais oriundos da guarda municipal com capacitação para tarefas.
7.27 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo o devido suporte, segurança física e psicológica a todos os envolvidos no processo;	2025 Em desenvolvimento	*Existe atendimento nas escolas e está sendo feito diagnóstico para direcionar políticas.	*Orientação no noturno
7.28 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História do Quilombo Mesquita e suas especificidades culturais e linguísticas bem como, a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025 Concluída	*Em 2019, utiliza-se a DC-GO – Diretrizes Curriculares para Goiás e as escolas estão em fase de complementação das especificidades do município. *Na versão anterior do currículo já contemplava.	Assegurar a aplicação da Resolução nº 08 de 20 de novembro de 2012. *2022 – Documento Curricular de Cidade Ocidental.
7.29 consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de população itinerante e quilombola, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o	2025 Em desenvolvimento	*Calendário Próprio consolidado.	

atendimento em educação especial;			*Foi elaborado Documento Curricular de Cidade Ocidental em 2022 contemplando a dimensão quilombola.	
7.30 desenvolver a partir do primeiro ano de vigência deste PME, currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para a escola do campo e para a comunidade quilombola, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e o incentivo à pesquisa das influências da origem da língua local (quilombola), produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência;	2015	Em desenvolvimento	*Em fase de planejamento. *Participação dos pais e/ou responsáveis das ações da escola por meio do Conselho de Classe, Plano Municipal de Educação, Conselho Escolar e etc.	
7.31 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Concluída	*Já existe articulação com a saúde, com a assistência social, esporte e cultura. *Parceria com Casa do Artesão e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.	*Criação de Plano de saúde para os profissionais.
7.32 promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Concluída	*Existe uma parceria entre a Secretaria de Saúde e Educação por meio do Programa Saúde na Escola que presta atendimento aos alunos.	
7.33 universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	Concluída	*Implementado em 2018, o projeto Saúde Trabalhador. *Previsão para	*estabelecer no prazo de 02 anos da vigência deste PME, parceria com a
7.34 estabelecer no prazo de 02 anos da vigência deste PME, parceria com a Secretaria de Saúde órgão de Segurança Pública para a criação de um programa de promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação e de alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2017	Concluída		



Aprovado por unanimidade com 1 abstenção na 6ª Conferência:

7.35 participar, por adesão, das políticas públicas e das práticas pedagógicas e fornecimento das informações às escolas e à sociedade fortalecendo, com a colaboração técnica e financeira da União, a articulação com os Sistemas de Ensino de avaliação da educação básica;	2025	Concluída	*Adesão junto ao SAEB, ANA e SAEGO.	segundo semestre de 2019. *Previsão de acolhimento psicológico com psicóloga da SMEC.	Secretaria de Saúde órgão de Segurança Pública para a criação de um programa de promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação e de alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional; Aprovado por unanimidade com 1 abstenção na 6ª Conferência; *Palestras de órgãos específicos - Conselho tutelar - Saúde - Segurança
7.36 garantir, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	Em desenvolvimento	*Em fase de planejamento * Implementação do Projeto Minha Biblioteca.		*Desnecessário
7.37 instituir, em articulação com a União e o Estado, programa municipal de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória municipal;	2025	Não iniciada	*Em fase de planejamento * Edição e divulgação do Livro da Cidade - Cidade Ocidental Educativo.	*O Conselho Municipal de Educação efetua a fiscalização da Oferta da Educação Infantil.	
7.38 promover por meio do Sistema Municipal de Ensino efetiva fiscalização da oferta da Educação Infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	Concluída			
7.39 estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Em desenvolvimento	*Em fase de planejamento. * Formação para	*Bônus remuneratório para o corpo docente.	

			Coordenadores e Supervisores Pedagógicos em 2019. * Implementação do SAECO - sistema de Avaliação de Ensino de Cidade Ocidental no ano de 2023. * Implementação do ELEVA - Escola de Letramento e Elevação da Aprendizagem. * Implementação do Projeto Minha Biblioteca.	
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE. 25% (vinte e cinco por cento) 50% (cinquenta por cento)

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	Em desenvolvimento	Ofertou em 2019	*Promover novas tecnologias com a formação de professor, reconsiderar o número de alunos por sala.
8.2 - Corrigir o fluxo escolar, reduzido em 50% as taxas de repetência, evasão e distorção idade-série, em todas as redes de ensino, no período de cinco anos, a partir da aprovação deste PME, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem;	2020	Em desenvolvimento	*Em 2019 iniciou turma de correção de fluxo na Escola Municipal Edson André de Aguiar e Albino Batista Ferreira.	*Fortificação através de toda rede municipal da implementação do programa para consecução da taxa mencionada. * e adultos em cada bairro
8.3 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial;	2025	Em desenvolvimento	A EJA é ofertada para 1º e 2º segmento e aberta a toda comunidade em 3 instituições com	

		fornecimento de transporte e com realização de chamada pública duas vezes ao ano.	
8.4 - Incentivar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025 Em desenvolvimento	*Incentivo por meio das redes sociais e conversa informal - ENCEJA	
8.5 - Oferecer em parceria com as entidades privadas de serviços social e de formação profissional, bem como a vinculadas ao sistema sindical, educação profissional técnica de forma complementar e concomitante ao ensino ofertado na rede de escola pública, para os segmentos populacionais considerados;	2025 Não iniciada		*Buscar parcerias *Justificativa *Oferta no 6º ano de vigência do PME *Ofertar escola técnica para toda população. *Cursos profissionalizantes no ensino médio para monitores do magistério e secretariado. *Secretaria Municipal de Educação buscar parcerias com iniciativa pública e privada de cursos de qualificação técnico e profissional para os alunos da rede.
8.6 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2025 Concluída	A busca ativa é realizada pelas instituições por chamada pública e por ações de campanha para matrículas pelas instituições chamadas em carro de som pela SMEC.	
8.7 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	2025 Concluída	*Programa Busca Ativa	
8.8 - Promover parcerias com entidades públicas e privadas, junto às escolas que ofertem EJA, com a oferta de bolsas de estudo (estágio) para incentivar os alunos;	2025 Não iniciada		

8.9 - Implementar o Centro de referência, CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) no 3º ano de vigência do PME;

2018

Não iniciada

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
9.1 - Garantir e assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiverem acesso à educação básica na idade própria;	2025	Concluída	A busca ativa é realizada pelas instituições, por chamada pública e por ações de campanha para matrículas pelas instituições e chamada em carro de som pela SMEC.	
9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2025	Em desenvolvimento	*Programa Busca Ativa	
9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	Em desenvolvimento	*Na modalidade Educação de Jovens e Adultos	
9.4 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre Estado e União e em parceria com Organizações da sociedade civil;	2025	Em desenvolvimento	A busca ativa é realizada pelas instituições, por chamada pública e por ações de campanha para matrículas pelas instituições e chamada em carro de som pela SMEC.	*Ampliar as redes de comunicação e <u>informação</u>
9.5 - Realizar avaliação anual, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	Em desenvolvimento	*Avaliação municipal realizada em 2018. *Diante da proposta de reformulação do currículo da EJA pela implantação	



			currículo do Estado de Goiás, a mesma será aplicada em 2020.	
9.6 - Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com a área da saúde e assistência social	2025	Em desenvolvimento	*Transporte e alimentação escolar ofertados diariamente. *Saúde fazer agendamento	*Fortalecer a rede de proteção social. *Não há programa suplementar de atendimento oftalmológico.
9.7 - Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretoria Nacional, Estadual e Municipal em regime de colaboração;	2025	Concluída	A CPMGCO oferta EJA tanto para o Ensino Fundamental como para Ensino Médio.	
9.8 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	2025	Em desenvolvimento		*Através de parcerias públicas e privadas para elaboração de projetos.
9.9 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da Jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos, através de implementação de disciplina eletiva de informática;	2025	Em desenvolvimento	*Processo de levantamento de dados e parceria possível para implementação do programa.	
9.10 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população em parceria com a Assistência Social, Estado e União;	2025	Não iniciada		
9.11 - Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas a promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	2025	Não iniciada	*Realizado e aprovado junto ao CME, Currículo com adequação para EJA.	
9.12 - Garantir a formação continuada em serviço dos profissionais de Educação de Jovens e Adultos;	2025	Em desenvolvimento		*Fortalecer a formação continuada.

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 10: Oferecer em parceria com entidade privadas de serviço social e formação profissional, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias		Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
10.1 - Incentivar a participação em programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão de ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;		2025	Em desenvolvimento	*Participação no programa ENCEJA	
10.2 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos através de convênios, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;		2025	Em desenvolvimento		Buscar parcerias locais
10.3 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da população itinerante, indígena, assentamento e quilombola, inclusive na modalidade de educação à distância;		2025	Em desenvolvimento	*Vem sendo desenvolvido sobre tudo em relação aos quilombolas.	*Implementar EAD
10.4 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		2025	Em desenvolvimento	Parceria iniciada com a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.	*Buscar parcerias
10.5 - Participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência e ou necessidades especiais;		2025	Em desenvolvimento		*Disponibilizar equipe de apoio para a EJA *SOE e AEE na EJA
10.6 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e da cidadania, de forma há organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;		2025	Em desenvolvimento		
10.7 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articuladas à educação profissional;		2025	Concluída		
10.8 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articuladas à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;		2025	Em desenvolvimento		*Buscar articulação com o Sistema de organizações sociais; *Buscar parcerias Incentivar a matrícula em cursos

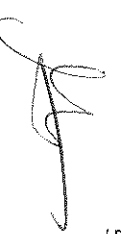
10.9 - Estabelecer parceria com programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Em desenvolvimento		*Buscar parcerias
10.10 - Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos profissionais de educação e implementação de diretrizes municipais em regime de colaboração;	2025	Não iniciada		*Construir um corpo de especialistas para atender a demanda.
10.11 - Construir, instalar e implementar Escola Campo (agrícola), atendendo comunidade rural em geral e quilombola por meio de adesão ao PRONACAMPO, em parceria com o Governo Federal, no prazo máximo de 5 anos da vigência do plano;	2020	Não iniciada	*O documento foi encaminhado para adesão e aguarda devolutiva.	
10.12 - Implantar e ampliar os laboratórios de informática e garantir as condições de utilização até o 3º ano de vigência;	2018	Em desenvolvimento	*Na rede pública municipal as escolas que ofertam EJA possuem laboratório de informática.	
10.13 - Formalizar parceria com o Centro Integrado de Línguas de Cidade Ocidental – CILCO, ampliando a oferta de cursos para atender a modalidade EJA no segundo ano de vigência deste plano;	2017	Concluída	*Ofertada comunidade diurna e noturna.	
10.14 - Ofertar a Modalidade EJA, com base na demanda mapeada na comunidade do campo e quilombola a partir do 2º ano de vigência deste plano.	2017	Em desenvolvimento	*Oferta realizada no bairro próximo com disponibilidade de transporte.	

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 11: Implementar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 10% (dez por cento) da expansão do público.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
11.1 Ofertar matrícula de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Instituição próxima do município, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	2025	Em desenvolvimento	*As matrículas são ofertadas por meio do programa PRONATEC e do Instituto Federal de Goiás (Pólo Valparaíso de Goiás)	
11.2 Instituir e ofertar a educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.	2025	Em desenvolvimento	*Após implementação do	

		Documento Curricular de Goiás e da BNCC para o Ensino Médio.	
11.3 Constituir e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	2025	Em desenvolvimento	*Através do programa MÉDIO TEC em parceria com ITEGOS municipais. *Curso técnico a distância.
11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Em desenvolvimento	*Após implementação do Documento Curricular de Goiás e da BNCC.
11.5 Estimular a participação em programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2025	Em desenvolvimento	*Ofertas de matrículas no MÉDIO TEC e PRONATEC
11.6 Estabelecer parcerias e garantir a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Em desenvolvimento	*Na região não existe a oferta pelo sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. *Sistema de bolsas nas instituições privadas
11.7 Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da avaliação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	2025	Não iniciada	*Verificar junto ao IFG (Valparaíso)
11.8 Ofertar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para a população do campo, os indígenas e quilombolas de acordo com seus interesses e necessidades;	2025	Em desenvolvimento	*A população do campo, e quilombolas estão inseridos em todas as modalidades de ensino, seja Regular ou Profissionalizante.
11.9 Ofertar a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Em desenvolvimento	*As pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades e superdotação estão inseridos em todas as modalidades de ensino, seja Regular *Não somente inserir mais proporção de continuidade nos estudos a partir da inclusão e adaptação.



11.10 Buscar parcerias e instituir gradualmente aplicação dos investimentos em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica visando garantir às condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.11 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.12 Participar do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consulta promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada

* Informações respondidas pela Coordenação Regional do Novo Gama por meio do Ofício nº 047/2019-PED

	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>12.1 Garantir em regime de colaboração entre a União e o Estado a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para formação de professores e professores de formação básica, e cursos afins, bem como para atender ao déficit de profissionais das áreas do conhecimento;</p>	2025	Em Desenvolvimento	Convênio UEG em Rede.	
<p>12.2 Incentivar a participação nas políticas de inclusão e de assistência dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil-FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de Junho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;</p>	2025	Em Desenvolvimento	Instituto Eivaldo Lodi – Política de Inclusão Iniciada (Pesquisa Superdotação)	

12.3 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	2025	Em desenvolvimento	*Parceria com Instituto Lodi. Euvaldo	
12.4 Estimular a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2025	Em Desenvolvimento	Programas sociais com FIES Parceria IEL	
12.5 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2025	Em Desenvolvimento	UNOPAR FICEPE	
12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades, sociais e culturais da região e do País;	2025	Em desenvolvimento	UEG em Rede IFG	
12.7 Estimular a participação em programas no âmbito do FIES e PROUNI e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	2025	Não iniciada		
12.8 Expandir atendimento específico à população do campo, indígena e quilombola, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	2025	Não iniciada		
12.9 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação superior;	2025	Em desenvolvimento	*Após mapeamento, o IFG oferece curso de matemática	
12.10 Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Não iniciada		
12.11 Participar de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	2025	Em desenvolvimento	IFG, UEG e FICEP	
12.12 estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública stricto sensu e lato sensu;	2025	Não iniciada		
12.13 estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;	2025	Em desenvolvimento		
12.14 divulgar no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;	2025	Não iniciada		

12.15 fortalecer as redes fiscais de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs, nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	2025	Não iniciada	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------------	--

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
13.1 – Promover o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025	Não iniciada	*Solicitação da informação via ofício SME 435/2019 - UEG (Ainda não tivemos a devolutiva)	
13.2 – Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025	Em Desenvolvimento	*Solicitação da informação via ofício SME 435/2019 - UEG (Ainda não tivemos a devolutiva)	
13.3 – elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância nas universidades públicas e privadas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 05 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional do Ensino Médio – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;	2025	Em desenvolvimento	*Pesquisar site do Governo Federal	
13.4 - Incentivar a matrícula nos cursos de graduação presencial em universidades públicas de modo a atingir 25% (vinte e cinco por cento) da população até 2018;	2018	Em desenvolvimento	*Programa UEG em Rede (Universidade Estadual de Goiás) *Instituto Federal Goiano (Valparaíso)	
13.5 – Elevar gradualmente a taxa de matrícula dos cursos de graduação semipresencial e a distância nas universidades privadas de modo a atingir 15% (quinze por cento) da população;	2025	Em desenvolvimento		
13.6 – Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2025	Não iniciada		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.


Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 05 (cinco) mestres e 03 (três) doutores.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
14.1 – Incentivar a participação junto ao financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;	2025	Não iniciada	*Previsão Jan/2024 Redes Sociais para	*Latu/Sensu
14.2 – Estimular a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2025	Em desenvolvimento	Estimulada através do IEL	*Abrir vagas na UEG da Cidade Ocidental
14.3 – Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo, os indígenas, assentamentos e quilombolas a programas de graduação, mestrado e doutorado;	2025	Em desenvolvimento	*Programa UEG em Rede (Universidade Estadual de Goiás)	
14.4 – Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto-sensu, especialmente os de doutorado, em decorrência dos programas de expansão das instituições superiores públicas;	2025	Não iniciada	Buscar parcerias	
14.5 – Estimular a implementação de programas a expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de graduação e pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Em desenvolvimento	*Universidade Estadual de Goiás - UEG e Universidade Norte do Paraná - Unopar já possuem acervo digital	
14.6 – Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	2025	Não iniciada	*Buscar parcerias	
14.7 – Estimular a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	2025	Não iniciada		
14.8 – Estimular a participação em intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2025	Não iniciada		
14.9 – Estimular o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 1 (um) doutor por 5.000 (cinco mil) habitantes.	2025	Não iniciada		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração, entre Estado e União, no prazo de 4 (quatro) anos de vigência deste PME, política Municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação;	2025	Em desenvolvimento	A SMEC oferta Formação Continuada.	
15.2 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidade quilombola, demais povos e etnias, para a educação especial e educação inclusiva;	2025	Em desenvolvimento	Formação Continuada Inclusão e Escola da Terra	
15.3 Garantir a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, e valorização nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;	2025	Em desenvolvimento	90% concluído	*Para todos os profissionais da educação.
15.4 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2025	Em desenvolvimento	Formação Continuada para motoristas, merendeiras, estagiários e técnicos administrativos.	
15.5 Implantar, em regime de colaboração com o estado e união, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério em regime de colaboração;	2016	Em desenvolvimento		*Estratégia distante da realidade *Incluir Centro Interscholar de Línguas (CILCO) *Disponibilizar bolsas de estudos e aperfeiçoamento de línguas;
15.6 Incentivar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	2025	Em desenvolvimento	*SEMEC oferta curso de Libras.	*Todos os profissionais *Expandir para todos os profissionais da educação. *Esta meta não foi iniciada *A partir do 1º ano de vigência deste PME
15.7 Promover a partir do segundo ano de vigência deste PME, curso de capacitação em libras e braile para os profissionais da educação da rede municipal de ensino;	2017	Em desenvolvimento	*Foi iniciada no Município formação em LIBRAS. Concurso com vaga aberta na Rede.	*Promover a formação e capacitação dos professores para atender a essa



				demanda. *Substituir por em andamento, pois a iniciativa não atendeu aos profissionais *Apresentar dados e justificativa da conclusão dessa estratégia.
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
16.1 Participar em regime de colaboração com a União e o Estado do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação;	2025	Não iniciada	Levantamento de demanda por formulários 2021 (precisa executar)	*Convênios com Universidades para docentes em regência *Instituições Públicas Estaduais e Federais.
16.2 Buscar convênios para a oferta de bolsa de estudo para pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica em Universidade Federal, Estadual e outras;	2025	Não iniciada		*AFASTAMENTO REMUNERADO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA STRICTU SENSU
16.3 Incentivar a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da adesão às ações do Plano Nacional do Livro e Leitura bem como do programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	2025	Em Desenvolvimento	Projeto Minha Biblioteca em Casa Também é Lugar de Leitura.	

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e demais servidores da educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
17.1 Constituir, por iniciativa da Secretaria de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, Fórum permanente, dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e demais servidores da educação;	2016	Concluída		
17.2 Constituir como tarefa do Fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2025	Concluída		

(IBGE) e Instituto Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

17.3 Implementar, no âmbito municipal, Plano de Carreira para os (às) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observado os critérios estabelecidos na Lei nº 11738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2025	Concluída		
17.4 Garantir a valorização dos (às) profissionais do magistério, em conformidade ao piso salarial nacional.	2025	Concluída		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não Iniciada.

Meta 18: Assegurar, no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da vigência deste PME, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira para os profissionais da educação básica da rede pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
18.1 – Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início de terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais de educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	Em Desenvolvimento	Concurso 2023	
Meta 18.2 – Implantar nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes (efetivos), supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório oferecendo, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2025	Concluída		*Ofertar no 6º de vigência do PME *Período probatório *Supervisionados e orientados com no mínimo 1 (uma) semana de duração por equipe *Criar nova meta: Implantar nas redes públicas de educação básica, os profissionais iniciantes pelo processo seletivo simplificado.
Meta 18.3 – Adedir ao concurso Público Nacional admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	2025	Em desenvolvimento	Concurso 2023	
Meta 18.4 – Criar uma comissão composta por servidores efetivos, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, para avaliar todos os profissionais de Educação que estiverem em estágio probatório, conforme normatização municipal;	2016	Não Iniciada		*EXTENDER A AVALIAÇÃO AO PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS SEMESTRALMENTE *Ofertar no 6º de vigência do PME *Fazer com ética, sensibilidade e humanismo *Executar *Acredenciar no plano de carreira
Meta 18.5 – Implementar no prazo de até 2 (dois) anos de vigência deste PME, nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para	2017	Em Desenvolvimento		

a qualificação profissional, assistência médica, para todos os profissionais da educação;

<p>Meta 18.6 – Realizar anualmente em regime de colaboração com o estado e União, a partir do segundo ano de vigência deste PME, o censo dos profissionais da educação básica;</p>	<p>2017 Anualme nte</p>	<p>Em desenvolvimento</p>		<p>* 2017 * Incentivo a qualificar. * Promover mecanismos para desenvolvimento da proposta em questão, acrescentar: auxílio alimentação, plano de saúde e odontológico com baixa mensalidade e sem coparticipação. * qualificação profissional, assistência médica, auxílio alimentação e plano de saúde para todos os profissionais efetivos e temporários. * Alimentação e licença remunerada para mestrado e doutorado.</p>
<p>Meta 18.7 – Considera as especificidades socioculturais das escolas do campo e quilombola no provimento de cargos efetivos para essas escolas;</p>	<p>2025</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Concurso 2023</p>	<p>* 2017 * Ofertar no 6º de vigência do PME * Garantir a realização de concursos que atendam essa demanda.</p>
<p>Meta 18.8 – Garantir a existência de comissões permanente de profissionais transitorias e rotativas para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União.

	Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>19.1 - Garantir a participação nos programas federais de apoio e formação aos conselheiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) – Conselho Municipal de Educação (CME) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Conselho Escolar (CE);</p>		<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Curso em Parceria com o CME. * CME/FUNDEB e CAE possuem sedes localizadas e equipamentos, em 2018 foi disponibilizado um veículo para uso dos três colegiados.</p>	
<p>19.2 - Garantir aos colegiados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) – Conselho Municipal de Educação (CME) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>		<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>		

19.3 - Garantir aos Conselhos Escolares espaço físico adequado e equipamentos com vista ao desempenho de suas funções;	2025	Em desenvolvimento	* Utilização de espaços e equipamentos comuns na instituição escolar.	
19.4 - Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução deste PME;	2025	Concluída	*Criado por meio da Lei Municipal nº 1021/2016 e implementado em 2017.	
19.5 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2025	Em desenvolvimento	*Curso Escolar. Grêmios Escolares. *Parlamento Juvenil.	*Criação Grêmios EJA. *Retirar o Grêmios Estudantis dos CMEIs
19.6 - Estimular o fortalecimento de conselhos escolares (CE) e Conselho Municipal de Educação (CME) como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, a nível federal e municipal assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2025	Em Desenvolvimento		
19.7 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as), familiares e membros de comunidade na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, conforme normatização;	2025	Em desenvolvimento	*Avaliação Municipal da Educação Infantil em 2017, 2019 e 2023. Do Ensino Fundamental em 2018 (realização bienal). *SEMEC realiza semestralmente Avaliação Funcional. *Participação no processo de elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico anual.	
19.8 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	Em desenvolvimento	*Autonomia favorecida por meio: Conselho de Classe, Conselho Escolar, Grêmios Estudantis e Projeto Político	

			Pedagógico.	
19.9 - Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como estabelecer e definir critérios objetivos para o provimento dos cargos.	2025	Em desenvolvimento	Curso Gestor e Lei nº 436/2022	

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 20: Aplicação de recursos públicos, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
20.1 Aplicar, efetivamente, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial, as decorrentes do art. 212, da CF 88, art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;	Anual	Em Desenvolvimento	*O município já aplica o mínimo determinado pela Constituição Federal	
20.2 Garantir os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da Alimentação Escolar, do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE e dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos municipais;	Anual	Em Desenvolvimento	*O Conselho do FUNDEB e CME são atuantes no município.	
20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos;	2025	Não Iniciada	*Aguardando ações do Governo Federal	
20.4 Tornar público e transparente as receitas e despesas do total de recursos recebidos para educação do município nos termos do art. 6º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e assegurar a efetiva fiscalização de sua aplicação por meio dos conselhos de acompanhamento e controle social, do Ministério Público e do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;	Anual	Em Desenvolvimento	*Foi implantado o Portal da Transparência, em 2018 e atualmente o município ocupa o 2º lugar em transparência, no ranking estadual.	
20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação criando portais de transparência, a ouvidoria e a realização de audiências públicas;	2025	Em Desenvolvimento	*Instituído o portal de transparência em 2018. Atualmente o município é o segundo no Estado de Goiás em transparência.	
20.6 Garantir, em articulação como o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, a formação	Anual	Em		

dos conselheiros do FUNDEB, para que tenham uma atuação qualificada no acompanhamento, avaliação e controle fiscal dos recursos, por meio de cursos, provendo-lhes suporte técnico contábil;		Desenvolvimento			
20.7 Garantir o acompanhamento regular de estudos e indicadores de investimentos e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação básica pública;	Anual	Em Desenvolvimento	*O Governo Federal está desenvolvendo por meio do INEP os estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica.		
20.8 Garantir a partir da implantação pelo Governo Federal do Custo Aluno Qualidade Inicial - CAQi sua aplicação como indicador prioritário para todas as modalidades da Educação Básica, progressivamente reajustando até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	2025	Não iniciada	*Aguardando o Governo Federal implantar o CAQ		
20.9 Garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	2025	Não iniciada	*Aguardando o Governo Federal implantar o CAQ		
20.10 Promover ações que se destinem ao incremento do ingresso da receita pública local, com vista a proporcionar o aumento dos repasses relacionados a aplicação dos 25% das referidas receitas em ações, serviços e atividades educacionais.	Anual	Em Desenvolvimento	*O Município cumpre o percentual mínimo.		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Mathheus Barbosa dos Santos

Presidente do Fórum Municipal de Educação

Mandato 2023/2024

Cidade Ocidental-GO 14 de novembro de 2023.